



ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA COMÉRCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTAS DE COSMÉTICOS E SANEANTES

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome/Razão Social:					
CNPJ nº:					
Nome fantasia:					
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Fone:			
Responsável Técnico (se atacadista):					
Formação profissional:			Nº. conselho:		
Área residencial ()		Industrial ()		Nº. de funcionários da empresa:	
ITEM AVALIADO					
1. CONDIÇÕES GERAIS	SIM	NÃO	NO	NA	OBSERVAÇÕES
1.1) O local apresenta instalações físicas em bom estado de conservação (isento de rachaduras, pinturas descascadas, infiltrações etc.).					
1.2) Instalações limpas.					
1.3) Existe local adequado para a guarda de materiais de limpeza (DML)					
1.4) Local isento de pragas ou vestígios destas.					
1.5) Existe sistema integrado de controle de pragas.					
1.6) Local livre de entulhos e objetos alheios às atividades.					
1.7) Instalações elétricas devidamente protegidas					
1.8) Sanitários adequados e com material de higiene suficiente (papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha).					
2. FUNCIONÁRIOS	SIM	NÃO	NO	NA	OBSERVAÇÕES
2.1) Existem os programas (PPRA e PCMSO) na empresa.					
2.2) Os funcionários são submetidos a exames ocupacionais (admissionais, demissionais e exames médicos periódicos).					
2.3) Possuem armários individuais para guarda de pertences e em nº compatível.					
2.5) Fornecimento de água potável e copos descartáveis/individuais.					
2.6) Local adequado para alimentação com equipamentos para conservação/e aquecimento dos alimentos.					
3. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE EMBALAGEM	SIM	NÃO	NO	NA	OBSERVAÇÕES
3.1) A área de estoque é delimitada e protegida.					
3.2) O estado de conservação e higienização do piso, paredes e teto é adequado.					
3.2) A iluminação é adequada.					
3.3) A ventilação é adequada.					
3.4) O armazenamento está ordenado e os produtos sobre estrados e/ou prateleiras.					
3.5) O armazenamento é adequado aos produtos comercializados					
3.6) Existe área delimitada e identificada para armazenamento dos produtos avariados/inadequados.					
4. PRODUTOS					



Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária do Recife

4.1) Saneantes de grau de risco I notificados.					
4.2) Saneantes de grau de risco II com registro.					
4.3) Cosméticos de grau de risco I notificados.					
4.4) Cosméticos de grau de risco II com registro ou notificado conforme a legislação vigente (RDC nº07/2015).					
4.5) Rotulagem atende à legislação vigente.					
4.6) Produtos com data de validade adequada.					

Legenda: NA – Não se aplica NO - não observado

EQUIPE DE INSPEÇÃO	DATA	
Nome	Matrícula	Assinatura